

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.487, DE 2011.

Denomina trecho da Rodovia BR-272 entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná, de Rodovia Alfeu Teodoro de Oliveira.

Autor: Deputado Rubens Bueno

Relator: Deputado IZALCI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Rubens Bueno, visa a denominar o trecho da Rodovia BR-272, entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná, de Rodovia Alfeu Teodoro de Oliveira.

Cumprе ressaltar que a tramitação do PL nº que o PL nº 1.484/2011 dá-se conforme o disposto no art.24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em relatório da lavra do Nobre Deputado, Eduardo Sciarra a Comissão de Viação e Transportes, desta Casa, acatou unanimemente o parecer do relator, aprovando a matéria, por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Educação e Cultura.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Deputado Rubens Bueno, tem o meritório objetivo de homenagear o empresário, pecuarista e ex-prefeito, por três vezes de Janiópolis-PR, Alfeu Teodoro de Oliveira, ao denominar o trecho da Rodovia BR-272, entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná, de Rodovia Alfeu Teodoro de Oliveira.

Como evidenciado no relatório do Deputado Eduardo Sciarra, aprovado pela Comissão de Viação e Transportes, Alfeu Teodoro de Oliveira teve um importante papel no desenvolvimento das cidades de Campo Mourão, Goioerê e região, no Estado do Paraná.

Assim, entendemos que a homenagem ora proposta é justa e oportuna, razão que votamos pela aprovação do PL nº 1.487/2011.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2012.

Deputado IZALCI PR-DF
Relator